

PORTARIA Nº. 921/2016, DE 09 DE Setembro DE 2016.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO**, a C.I. nº 130/2016 da Coordenação de Psicologia;

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 466/2016 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, que solicita a alteração do Regime de Trabalho da Docente, consubstanciada no Processo Administrativo 2015.02.007814;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **RENOVAR**, o Regime de Trabalho da servidora/docente **VANIA CAIXETA**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais, para o 2º Semestre de 2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Julho de 2016.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 29 dias do mês de Setembro de 2016.

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 29/09/16

*Leticia Melo Abreu*  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação UnirG